



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº091/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de contrato temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **HELCOLANO RIBEIRO MACEDO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2014, 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal